

**A LOJA “VIGILÂNCIA DA PÁTRIA” E AS TRANSFORMAÇÕES DA
MAÇONARIA BRASILEIRA NA DÉCADA PROIBIDA (1822-1831)**

Pilar Ferrer Gomez

Mestranda pelo Programa de História Social da Universidade de São Paulo (USP),

orientada pela Prof.^a Dr.^a Monica Duarte Dantas.

pilar.gomez@usp.br

Resumo: Após a proibição das sociedades secretas em 1823, pelo governo pedrista, antecedida por crises e disputas internas à fraternidade, a maçonaria brasileira constituiu, entre 1825 e 1831, formas próprias de filiação e circulação dos irmãos iniciados. Tendo como lócus nucleador deste processo a loja Vigilância da Pátria, ainda que centrada na cidade do Rio de Janeiro e seus arredores, ela, em verdade, articulava seus membros em busca de proteção, contando em seus quadros os maçons brasileiros das mais diversas localidades, ligados sobretudo aos grupos oposicionistas ao governo, com especial destaque para liberais moderados e radicais.

Neste trabalho busca-se apresentar os diversos impactos da loja Vigilância da Pátria na articulação de discursos e ações entre os membros da fraternidade, garantindo a construção de um novo espaço de sociabilidade, protegido pelo segredo cerimonial da maçonaria, com vistas a sedimentar a maçonaria brasileira como um dos espaços de circulação e sociabilidade das elites políticas do Império, o que nos oferece novas perspectivas para a compreensão das construções das elites políticas no período.

Palavras Chaves: Maçonaria; Primeiro Reinado; Sociedades Secretas.

Em 1835, Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, por ocasião do Manifesto do Grande Oriente Nacional Brasileiro aos maçons do mundo atlântico (publicado como parte da construção das identidades maçônicas brasileiras), buscou resgatar a memória maçônica sobre a problemática década de 1820 para os membros da ordem e as transformações sentidas ao longo da década, especialmente no tangente ao seu papel

como lócus de articulação e proteção dos irmãos frente às perseguições que se seguiram ao decreto que proibiu e criminalizou sua existência (ver MANIFESTO, Rio de Janeiro).

Ao final do ano de 1823, Pedro I proibiu, por decreto, a existência e reunião de “Sociedades Secretas” no território brasileiro; diploma este que tinha por fim o controle sobre as diversas associações existentes no país, sobretudo aquelas de cunho político cujas ideias fossem eventualmente contrárias, ou contestatórias, ao governo. Uma das mais notórias associações afetadas pelo decreto foi, sem dúvida, a Maçonaria brasileira, alvo de disputas e perseguições desde o final de 1822, quando fechada pelo seu então Grão-Mestre, o próprio imperador Pedro I.

Apesar de sua presença no território da América portuguesa remontar ao final do século XVIII, quando a primeira loja maçônica teria sido fundada em Salvador, a fraternidade não figurava como uma novidade entre as elites luso-brasileiras, apesar de sua tardia articulação na colônia americana (ver AZEVEDO, 2010). De origem escocesa, mas com forte influência francesa, a Fraternidade dos Maçons ganhou sua formatação atual por volta de 1735, na Inglaterra, ainda que, conforme os próprios irmãos, sua “origem” remontasse ao período Medieval e às confrarias de construtores das catedrais ou “Pedreiros Livres”, nome pelo qual a irmandade foi conhecida por muito tempo, tendo se espalhado pelo mundo ocidental ao longo do próprio século XVIII.

Objeto de várias especulações, a maçonaria foi tratada por muito tempo como um tema menor por grande parte da historiografia, adquirindo algum destaque a partir da década de 1980. Ao tratá-la como local de construção de sociabilidades, a fraternidade ganhou destaque no campo da história política e cultural. Por definição, a maçonaria não é um partido, nem uma seita nem, por isso, uma religião. Poderíamos defini-la, em termos gerais, como uma fraternidade liberal, iniciática e especulativa que surge na Europa (Inglaterra e França) nos princípios do século XVIII e se estende, com grande rapidez, para o resto do continente e pela América (SANCHÉZ, 2010, p. 8).

Desde sua instalação no Brasil, a maçonaria passou por períodos de atuação pública e aberta de seus membros, por fases em que, a despeito do trabalho regular das Lojas, pouco se falou da importância ou ligação da instituição com a política, e, finalmente, por períodos de proibição de sua existência.

A despeito de um brevíssimo período de legalidade e publicidade, a maçonaria brasileira passou as três primeiras décadas do século XIX em perene estado de clandestinidade, o que nunca impediu os irmãos de se articularem nas mais diversas localidades, especialmente no Norte (como se dizia à época), com centralidade para Pernambuco, e nas capitanias/ províncias do centro sul, com destaque para o Rio de Janeiro (AZEVEDO, 2010, p. 45).

Embora tenha exercido papel privilegiado como local de articulações políticas durante o processo de independência, a ordem passou por turbulências por ser identificada por muitos como ponto nevrálgico dos choques entre os grupos políticos liderados, por um lado, por Gonçalves Ledo e, por outro, por José Bonifácio (ver BARATA, 2006). Mesmo que as reuniões maçônicas tenham sido proibidas em 1822-1823 (ver FERREIRA, 2017), ainda assim é possível observar a continuidade da presença dos irmãos no debate nacional coevo, ao menos até o afastamento de suas principais lideranças após o processo de devassa aberto em 1822 na Corte, conhecida como a Bonifácia.

Ainda que a ordem tenha vivenciado um processo de dispersão no Rio de Janeiro, sem dúvida agravado pelo o decreto de proibição das Sociedades Secretas, os irmãos continuaram a se reunir em outras províncias do país, ao menos até 1824. Contudo, após a repressão à Confederação do Equador, cujas principais lideranças se articulavam em torno da loja “06 de Março de 1817” do Recife – loja esta que exerceu papel central após o desmembramento do Grande Oriente Brasílico de 1822 –, a fraternidade teve que sair da luz para passar às sombras. (MELO, 1923, p. 21).

Frente a todos esses acontecimentos, juntamente com uma crescente fiscalização assentada no decreto de 1823, os maçons brasileiros precisaram buscar novas articulações, ainda que preservando as tradições da fraternidade, mas contemplando as necessidades de proteção e segurança dos irmãos brasileiros.

Perseguidos, os maçons brasileiros necessitaram buscar nas tradições da ordem, em práticas utilizadas pelos irmãos europeus há mais de um século, soluções que possibilitavam não apenas a existência e funcionamento da ordem no Brasil, como garantiam a proteção de seus membros frente ao governo.

Assim, a forma encontrada pelos irmãos para uma nova articulação de lojas, e que garantia as necessárias reuniões e contatos para a continuidade da ordem, tem suas raízes em duas tradições distintas na maçonaria.

A primeira delas foi o uso de um tipo de patente de loja oriunda nascida das particularidades da vida militar, as chamadas lojas circulantes ou volantes. Segundo este modelo, criado originalmente para uso de tropas de mar e terra - especialmente da marinha, sempre móvel e impossível de ser fixada em um local específico – as lojas volantes não pressupunham a reunião dos irmãos em local fixo com um salão cerimonial. Nestes casos, era necessária apenas a presença de um número mínimo de irmãos e de certos símbolos cerimoniais, prevendo-se a funcionalidade das lojas “volantes” em qualquer local, segundo a necessidade de seus membros (HARLAND-JACOBS, 2013, p. 77-78).

Vale destacar que a própria filiação de boa parte das lojas luso-brasileiras, na América, em inícios do século XIX foi possibilitada pela existência de lojas volantes militares, como as que provavelmente figuravam nas corvetas de guerra *Hydre* e *La Preneuse*, fundadoras das lojas União, do Rio de Janeiro, e Cavaleiros da Luz, de Salvador. As volantes dispunham, em suas cartas patentes, de autorização para abertura e filiação de novas lojas em locais que lhes parecessem mais seguros (ver CASTELANI&CARVALHO, 1993).

Tal autorização consta, ao menos, em duas cartas patentes em circulação no Brasil nas primeiras décadas do século XIX. A primeira delas foi emitida em nome de João Paulo dos Santos Barreto, militar brasileiro indicado como delegado no Brasil pelo Grande Oriente de França, com data de 29 de agosto de 1822¹. A segunda patente era originária do *Sovereign Grand* ((localizado à época em Nova York, Estados Unidos), emitida em 1826, tendo como emissário o Comodoro David Jewet².

¹ A Carta Patente emitida em nome de João Paulo Barreto encontra-se nos arquivos da Biblioteca do Supremo Conselho do grau 33º do Rito Escocês Antigo e Aceito, na cidade do Rio de Janeiro. Sua reprodução pode ser encontrada em *ASTREA 33: Órgão Oficial do Supremo Conselho do Brasil*. Rio de Janeiro, ano 2, vols. 9 e 10, set. e out., 1923, pp. 333-334.

² Agradeço a Monica Dantas pela cópia da carta patente dada a David Jewett, emitida então pelo referido *Sovereign Grand Consistory*, e não, como se costuma citar, pelo *Supreme Concil of the Schottisch Rite, Northern Masonic Jurisdiction*.

Não se sabe se uma das duas patentes referidas tenha sido responsável pela legitimação da Vigilância da Pátria ou se esta se articulou, em um primeiro momento, como loja irregular, ou seja, sem solicitar filiação a qualquer outra potência. Ainda que não fosse prática recorrente entre os irmos, tampouco era desconhecida a organização de lojas irregulares, uma forma, inclusive, de proteger seus quadros de eventuais perseguições. Contudo, é provável que a carta de reconhecimento tenha sido emitida a partir da patente de Jewet, uma vez que esta não apenas garantia a regularidade da loja, como incluía uma proteção velada das Grandes Lojas americanas à Vigilância.

A segunda tradição incorporada pelos maçons brasileiros é oriunda das licenças de liberdade das lojas de tradição francesa em períodos de perseguição ou guerras. Este modelo de licença previa não apenas a rotatividade de locais de reunião dos irmãos, previstas nas patentes volantes, mas também o revezamento dos membros das lojas nas reuniões, em uma espécie de rodízio com fins a evitar sua identificação pelas autoridades.

A nova articulação dos irmãos brasileiros utilizou destas duas tradições para a formação da principal loja maçônica brasileira após os eventos do biênio 1822/24. Não parece fortuito que a nova loja surgida no Rio de Janeiro em junho de 1825, loja esta que centralizou todos os processos maçônicos até 1829/30, tenha recebido o sugestivo nome de “Vigilância da Pátria”.

A Vigilância, para cumprir seu papel de articuladora das atividades maçônicas em todo o território, sobretudo após 1826 com a abertura dos trabalhos legislativos, necessitou de uma espécie de seleção de seus quadros, excluindo destes não apenas os irmãos iniciados mais próximos aos grupos pedristas, como também a exclusão ou silenciamento dos irmãos de maior destaque em 1822. Essa dupla exclusão de irmãos historicamente proeminentes na ordem visava a garantir a proteção da loja frente a eventuais perseguições do governo. Buscava-se, por exemplo, assegurar a discrição de suas atividades, mesmo que nem sempre os próprios membros da loja atuassem de forma tão discreta quanto pretendiam as lideranças.

As diretrizes de proteção das atividades e dos irmãos da Vigilância pouco mudaram ao longo de seus primeiros quatro anos de existência, não só porque o contexto política mantinha-se, em muitos aspectos similar, mas também pela continuidade de seus principais dirigentes em seus cargos. O Venerável Mestre da Vigilância, eleito ainda em

1825 e que permaneceu no posto até a legalização das atividades maçônicas em 1830, foi Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, enquanto José Joaquim de Lima e Silva manteve-se com seu Primeiro Vigilante (segundo no comando da loja)³. Vergueiro não havia figurado em qualquer das listas conhecidas de maçons brasileiros até então, assim como nenhum outro maçon da província de São Paulo, a não ser pelos irmãos. Os demais postos de liderança –Primeiro e Segundo Vigilante, Orador, Secretário, Tesoureiro, Chanceler e Cobridor (ver JONES, 1999) - sofreram um maior revezamento de seus titulares, o que não é de se estranhar dada a própria natureza da loja e seu regime de rodízio dos irmãos.

A posição de venerável concedida a Nicolau Vergueiro é significativa, uma vez que a Vigilância excluiu de seus quadros todas as antigas lideranças maçônicas tidas como notórias em 1822. Alguns destes, como os irmãos Andrada se encontravam exilados em Havré, na França. Outros, como Joaquim Gonçalves Ledo e José Clemente Pereira eram vistos como uma ameaça à discrição essencial à existência da nova loja, pelos riscos de perseguição do governo imperial com base na lei de proibição das Sociedades Secretas; ademais, a partir de meados da década de 1820, passaram a ser identificados como mais próximos ao grupo do Imperador, sobretudo Clemente Pereira (CH'AN, 2002, p. 83).

Para além da recomposição de quadros na corte, era necessário interligar antigos quadros dispersos nas províncias. Em um primeiro momento, tal articulação deu-se com as lojas que haviam mantido alguma estabilidade ou cujos quadros fossem suficientemente numerosos. Resultado disto são as articulações dos quadros mineiros, onde as atividades haviam permanecido após 1822 pela autorização do presidente da província, José Teixeira da Fonseca Vasconcelos, além da rearticulação de uma parte dos irmãos da Bahia, cujas lideranças centrais eram Domingos Alves Branco Muniz Barreto e Lino Coutinho (CH'NA, 2002, p. 85).

Para além das primeiras articulações entre as localidades e os irmãos situados na corte, a Vigilância da Pátria, a partir de 1826, se tornou ponto de encontro e articulação dos irmãos vindos das províncias para ocupar cadeiras no legislativo, assim como local de passagem de militares, iniciados na irmandade em diferentes momentos. Vale destacar que a iniciação de militares das mais diversas patentes era um costume da maçonaria

³ O Primeiro Vigilante não apenas responde pela loja na ausência do Venerável, como também é sempre responsável pela manutenção do salão cerimonial, o que implica à época da Vigilância a escolha e montagem do local para onde a loja se transferisse.

desde seus primórdios. Ao analisarmos as listas de membros de diversas lojas brasileiras, é possível encontrar uma variedade de oficiais de diversas localidades e patentes, inclusive na própria Vigilância. Ademais, a presença de militares entre os irmãos era um facilitador de circulação dos maçons pelas províncias, já que boa parte dos militares sediados no Rio de Janeiro poderiam ser transferidos para outras províncias ou o inverso⁴.

Reunir os irmãos na cidade do Rio de Janeiro implicava riscos em razão da proximidade do governo central e da repressão às Sociedades Secretas por todo o país. Por esta razão, a Vigilância nem sempre pode se reunir na capital do Império, tendo passado período de tempo por locais do entorno, sobretudo Niterói, cidade esta que abrigou uma série de lojas anteriores e que se situava, comparativamente, um pouco mais distante dos olhos do governo. Para além de Niterói, a volante passou pelas vilas de Campos, Ilha Grande, Vila Real da Praia Grande e num momento de maior pressão, em 1828, a loja chegou a sediar suas atividades em Paraty⁵.

A mobilidade tinha por objetivo garantir a proteção dos irmãos, não sendo permitido um número muito significativo de participantes em cada sessão, privilegiando-se um revezamento dos quadros nas reuniões a fim de evitar suspeitas. Outra estratégia de resistência foi sediar sessões em locais de funcionamento de associações ou clubes permitidos pelo governo, em cujos quadros constassem os nomes de alguns irmãos, com a desculpa que os demais presentes seriam seus convidados. Exemplo desta prática foi o uso, de 1828 em diante, da sede do “Clube de Amigos Unidos”, liderado por Evaristo da Veiga e José Joaquim Rodrigues Torres. O clube, legal segundo as normas do governo imperial, serviu como fachada para a realização de diversas reuniões dos irmãos (CH’AN, 2002, p. 88).

Além disso, os irmãos da Vigilância se confundiam com membros de outras associações, sobretudo da Sociedade Jardineira ou Carpinteira de São José. Grande parte dos membros da Jardineira, principalmente no Rio de Janeiro, eram membros dos quadros maçônicos da cidade. Tal sobreposição já havia ocorrido, por exemplo, em 1822, em relação ao Apostolado. Entretanto, a Jardineira ampliaria o espectro dos engajados frente

⁴ Orientação aos irmãos andadores, sem data, Biblioteca Histórica do palácio maçônico do Lavradio, Rio de Janeiro.

⁵ Relatório de circulação dos anos de 1827-1828 e prestação de contas aos irmãos da Loja “Vigilância da Pátria”. Biblioteca Histórica do palácio maçônico do Lavradio, Rio de Janeiro.

às perseguições do governo, pois, ainda que a Carpinteira de São José tivesse as mesmas origens e práticas da maçonaria, seus membros não eram obrigados a seguir uma série de práticas comuns aos iniciados na maçonaria.

Todas estas regras serviam como forma de mascaramento das pressões sobre os irmãos, uma vez que serviam como garantia de defesa, preservando os quadros de eventuais acusações, uma vez que a proibição de existência de Sociedades Secretas continuava a vigor, sendo prevista pena de degredo em casos de reincidência. Esta preservação se fazia necessária uma vez que parte significativa dos irmãos eram membros do próprio governo, como funcionários de diversos órgãos, além contarem com assento do Legislativo do Império, como deputados ou até senadores

A heterogênea composição da Vigilância reflete, sem dúvida, a diversidade da própria elite imperial. No quadro da Vigilância da Pátria havia militares, clérigos, grandes proprietários, letrados e profissionais liberais de diversas formações.

A partir da rearticulação das lojas do Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, a articulação de outras províncias se fez em tempo maior. A partir de 1827, iniciam-se as articulações dos irmãos da província de São Paulo, sob a liderança do grupo do padre Feijó, originando depois a loja *Inteligência de Porto Feliz* (CH'NA, 2002, p.89). De 1828 em diante, dá-se a articulação com a província do Rio Grande do Sul, pela liderança de João Manuel de Lima e Silva, transferido para a província naquele ano (CH'NA, 2002, p.90). Nos anos seguintes a maçonaria alcançaria novas paragens, além de vivenciar um crescimento dos próprios quadros da cidade do Rio de Janeiro.

Mas não bastava a existência de irmãos e outras lojas nas províncias brasileiras, era necessário a garantia de articulação entre estas e os quadros sediados na corte. Para isto, havia um grupo de irmãos destinados a cumprir tal função, denominados “Andadores”. Estes irmãos eram escolhidos entre aqueles que possuíam liberdade e facilidade de circulação pelo território, com especial destaque para comerciantes e militares.

O papel de “Andador” não era uma novidade de 1825. No Oriente de 1822 essa função já existia, embora com fins diferentes. Os andadores de 1822, com destaque para José de Almeida Saldanha, o Grande Andador, tinham como função avisar os membros das diferentes lojas das datas e locais de reunião, além de repassar avisos. Porém, em

períodos de clandestinidade, os Andadores tinham suas funções de avisos ampliadas para todos os locais e irmãos, além de garantir a integração com os membros da loja que se encontrassem em outras localidades.

Os andadores da Vigilância devem ser enquadrados justamente nesse segundo modelo, isto é, de momentos de clandestinidade e perseguição ao maçons. Se, em um primeiro momento, cabia-lhes informar os irmãos da cidade do Rio de Janeiro sobre os locais de reunião, além de notificar e controlar o rodízio dos membros da loja ao longo do ano, estes andadores tiveram suas funções ampliadas na medida em que novas localidades foram incorporadas à loja, fossem locais dentro da própria província do Rio de Janeiro ou nas demais províncias que passaram a articular seus quadros.

Com a expansão das atividades dos andadores, faz-se necessário criar mecanismos de maior controle de suas atividades, isto é, maior centralização no tangente aos avisos a serem transmitidos, mas também uma organização mais detida acerca de tal ou qual andador faria a função, segundo as necessidades e possibilidades de circulação, função então adscrita ao chamado Grande Andador ou andador central da ordem. Pela natureza das atividades, o Grande Andador além de só responder ao venerável, acabou, muitas vezes, por gozar de um poder e importância equiparável dentro da ordem, uma vez que toda a vida efetiva da loja passava por suas mãos.

Os andadores de 1825 mantiveram essas funções, mas ampliaram-nas para além de uma loja ou cidade e passaram a estabelecer relações entre diversas localidades e a capital do Império. A nomeação destes andadores, sobretudo o Grande Andador, foi cercado de debates entre os irmãos, não apenas pelo papel fundamental do cargo para o funcionamento da loja, como por questões relacionadas ao perfil desejado para aqueles que viessem a responder pela função. O principal andador dos anos 1825-1830 foi o tenente coronel José Feliciano Pinto Coelho da Cunha⁶, então intitulado Grande Andador.

⁶ José Feliciano Pinto Coelho da Cunha (1792-1869), primeiro e único Barão de Cocais, foi militar, político e nobre brasileiro. Foi deputado pela província de Minas Gerais entre a segunda e a quarta legislatura, foi presidente da mesma província em 1833 e um dos principais articuladores da Revolta Liberal de 1842, onde chegou a ser aclamado presidente da província de Minas Gerais no processo. Perdeu seus direitos políticos ao fim da revolta, tendo os recuperado em 1844 por meio de anistia, quando foi novamente eleito deputado. Se tornou Barão de Cocais em 1855, localidade onde nasceu e mantinha uma empresa de mineração em sociedade com ingleses.

Ele respondia pela organização dos demais andadores, assim como por congregar parte significativa das missões relativas às várias províncias.

Em quase igual importância ao Grande Andador nacional, o andador da cidade do Rio de Janeiro era o mais poderoso entre os andadores regionais, uma vez que era o responsável direto pela organização e circulação dos trabalhos da própria Vigilância. O andador mais longevo da cidade do Rio de Janeiro foi José Joaquim Vieira Souto, militar e editor do jornal *Astrea*. Vieira Souto chegou a ser escolhido Grande Andador, mas, dada sua nomeação para capitão da Imperial Guarda de Cavalaria em 1827, os membros da Vigilância resolveram nomeá-lo apenas andador da corte, uma vez que seu trabalho na guarda garantiu a proteção da loja na freguesia do Santíssimo Sacramento, na cidade do Rio de Janeiro, freguesia esta onde não apenas a *Vigilância* fixou seus trabalhos, mas onde as lojas surgidas após 1829 também se fixaram.

Outro fator de articulação eram os diversos deputados e senadores membros da irmandade. Em menor número na deputação de 1826-29, na segunda legislatura alcançaram maior representatividade. Não se sabe ainda qual teria sido o papel da maçonaria nas eleições para a primeira legislatura, ocorridas entre 1824 e 1825, especialmente em decorrência das perseguições e de sua desarticulação em nível nacional. Ainda assim é possível imaginar que as relações entre os irmãos tivessem algum papel, embora a percepção de discursos e práticas semelhantes entre os irmãos só se dê, de fato, após o início dos trabalhos legislativos, quando a Vigilância teve papel aglutinador entre os maçons presentes na corte, destacando-se os representantes legislativos e aqueles com destacado papel na imprensa da época (CH'NA, 2002, p.86).

Vale lembrar, contudo, que o próprio estabelecimento da loja nascera, em grande parte, como opção de construção de espaços de sociabilidade fora da zona de influência do grupo do Imperador, sendo dirigida por figuras que, com ou maior ou menor destaque, faziam oposição ao governo (MOREL & SOUZA, 2008, p. 126).

Embora se buscasse ao máximo práticas que não denunciasses os membros da loja, a presença da maçonaria no radar dos grupos governistas era frequente. Entre 1825 e 1828, Muniz Barreto foi objeto de uma série de acusações nos jornais, por sua relação com a maçonaria. Em grande parte, tais acusações partiram da pena do Padre Luiz

Gonçalves dos Santos, o padre Perereca, que nos anos de 1822 também havia liderado uma campanha de ataques aos maçons na imprensa da corte.⁷

A publicização das ações dos irmãos ganhou nova roupagem a partir de 1829. O acirramento das disputas entre as lideranças anti-pedristas e os grupos ligados ao imperador, após os embates políticos de 1829, e concomitantemente à apresentação de projetos de lei que visavam garantir o funcionamento da irmandade, possibilitaram o desmembramento dos quadros da Vigilância em outras lojas. Isso acarretou a dispersão de grupos políticos mais ou menos radicais em outras lojas, dando características próprias a cada uma delas⁸.

O levante de Afogados em Pernambuco, seu sufocamento mediante suspensão dos direitos constitucionais, as eleições para a deputação da legislatura de 1830-1833, o enfrentamento de grupos governistas e opositores no Parlamento, e as acusações contra o Imperador na imprensa liberal, acirraram os ânimos em 1830. Além disso, o encaminhamento das discussões acerca do Código Criminal, aprovado em 1830, em cujo texto autorizava-se, em seu artigo 219, o funcionamento das Sociedades Secretas, possibilitou aos maçons brasileiros encamparem uma certa campanha de legalidade da irmandade pela constituição de novas lojas.

A conjuntura política após 1829 implicou uma nova transformação na circulação maçônica. Se, em 1825, a fraternidade buscou novas formas de articulação dentro da tradição maçônica visando à sua proteção, a virada política de 1829 permitiu aos irmãos brasileiros um retorno às suas práticas mais correntes de funcionamento, com o surgimento de diversas lojas, numa espécie de dispersão dos quadros da Vigilância. Já o ano de 1830 marcou a abertura de novos caminhos para a rearticulação de uma potência maçônica central.

Estas novas lojas, surgidas em maior número na cidade do Rio de Janeiro, possibilitaram um novo momento para a constituição de novas lojas centrais em parte das províncias do país, especialmente naquelas em que a presença maçônica já havia se

⁷ Os ataques do Padre Perereca a Muniz Barreto foram alimentados pela publicação de artigos de autoria do último, em defesa da irmandade, em seu jornal *O Despertador Constitucional Extraordinário*, publicado no Rio de Janeiro. Em meio ao debate, surgiu um panfleto de ataque intitulado *O Vovô Maçom*, numa clara referência à idade de Muniz Barreto, com 77 anos à época (BARATA, 2006, pp. 302-309).

⁸ Circular da Vigilância da Pátria aos irmãos sobre a abertura de novas lojas à cidade do Rio de Janeiro, junho de 1829, Biblioteca Histórica do palácio maçônico do lavradio, Rio de Janeiro.

instituído durante os anos de clandestinidade da *Vigilância*, como as províncias do Rio Grande do Sul, São Paulo, Espírito Santo, Mato Grosso, Bahia, Pernambuco e Pará. O que se percebe, então, é a expansão da presença maçônica em ao menos uma província para cada região do país, constituindo-se como importantes espaços de articulação entre as regiões e o centro.

A expansão do número de lojas regulares pelo país, contudo, não foi fruto apenas do publicização e ampliação dos conflitos, de 1829 em diante, entre grupos governistas e oposicionistas, mas também de uma nova mudança na articulação da fraternidade após este período, sobretudo mediante a aprovação do Código Criminal que, revogando o decreto de 1823, garantiu a possibilidade de existência da maçonaria.

Esta nova realidade permitiu a constituição de um novo Grande Oriente brasileiro, liderado pelos antigos quadros da *Vigilância da Pátria*, a partir do desmembramento da loja em três novas lojas que constituíram o núcleo central do Oriente, como uma espécie de Grande Loja, além da elevação das lojas provinciais iniciais em Grandes Lojas Provinciais, garantindo assim a construção de uma nova centralidade maçônica no Brasil aos moldes internacionais. Este novo Oriente, depois intitulado Grande Oriente Nacional Brasileiro, foi inaugurado em dezembro de 1830, mas oficializado apenas em 24 de junho de 1831, no dia de São João, data tradicional das maiores comemorações da maçonaria.

O novo oriente surgido em 1830 manteve as principais lideranças da *Vigilância da Pátria*. Nicolau Vergueiro se tornou Grão-Mestre da ordem, posto em que permaneceu até 1835, quando legou o grão-mestrado a Candido José de Araújo Viana, depois Marques de Sapucaí.

A fundação do novo oriente não significou, entretanto, a resolução dos conflitos políticos no interior da maçonaria brasileira, mas antes a abertura de novas lojas e o retorno de antigos maçons excluídos dos quadros da *Vigilância*. Por diversos motivos, significou a explosão de divisões internas à fraternidade evidenciados não apenas na fundação de novas lojas, como também pela formação de um outro Grande Oriente, liderado por José Bonifácio em 1831.

Esta segunda potência maçônica, fundada em novembro de 1831, complexificou, mais uma vez, a organização da maçonaria nacional, já que se designava herdeiro do oriente nacional de 1822. Dentre os argumentos levantados pelo Oriente de 1831, para

sua anterioridade e, portanto, legitimidade em relação à obediência que respondia ao Grão-Mestre Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, destacavam a reinstalação das três lojas originais de 1822 (a saber, *Comércio e Artes, União e Tranquilidade e Esperança de Niterói*), além da posse dos móveis e livros destas lojas. Este novo oriente reuniu em alguma medida parte do grupo de 1822, mas, sobretudo, os grupos políticos mais próximos ao chamado grupo Andradino.

Esta nova formação inaugurada em 1831 iria determinar os rumos da maçonaria brasileira, colocando assim novos parâmetros para a articulação dos irmãos durante as décadas de 1830 e 40.

Os estudos sobre a maçonaria no Brasil ainda são poucos, mas nos mostram como esta ordem iniciática exerceu importante papel na construção de sociabilidades das elites políticas brasileiras, se valendo não apenas do repertório da fraternidade dentro do país, mas também se fiando nas variadas tradições internacionais da ordem.

Compreender a maçonaria brasileira como mais um local de agência política e social para as formações das elites políticas nacionais nos permite acessar outras formas de sociabilidade, e do fazer político, que não aquelas da imprensa ou do parlamento, permitindo ao historiador conhecer outros canais de circulação de ideias e textos, protegidos pelo segredo cerimonial da ordem (ver AZEVEDO, 2010).

Embora a Vigilância da Pátria tenha tido uma vida relativamente curta (ao menos em termos de sua formação inicial), seu funcionamento, particularidades e contribuições para a construção das organizações maçônicas brasileiras permitiram não apenas a sobrevivência da ordem no Brasil, mas uma nova construção da própria fraternidade no território, além da ampliação do seu número de membros e de suas diversas formas de organização e circulação..

A maçonaria se constitui, portanto, como mais um dos núcleos políticos da época. Assim, seu estudo não pode ser compreendido como exótico, mas como parte dos processos de construção e circulação das sociabilidades políticas próprias ao século XIX, levando em conta as particularidades do funcionamento da ordem e as limitações de sua atuação enquanto instituição.

Fontes Utilizadas

ANNAES Maçônicos Fluminenses. Rio de Janeiro: Na Typ. dos Irm... Seignot Placher e Ca, 1832.

ASTREA 33: Órgão Oficial do Supremo Conselho do Brasil. Rio de Janeiro, ano 2, vols. 9 e 10, set. e out., 1923.

CIRCULAR da Vigilância da Pátria aos irmãos sobre a abertura de novas lojas à cidade do Rio de Janeiro, junho de 1829, Biblioteca Histórica do palácio maçônico do lavradio, Rio de Janeiro.

LIVROS DE ATAS Loja Vigilância da Pátria (1825-1831), Arquivo Maçônico Museu Arioaldo Vulcano, Brasília.

MANIFESTO que a todos os Sapieníssimos Grandes Orientes, Augustas Lojas e Responsáveis Maçons dirige O Grande Oriente Brasileiro situado ao Valle do Passeio. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1835.

MENEZES, Manoel Joaquim de. Exposição histórica da maçonaria no Brasil particularmente na província do Rio de Janeiro em relação com a Independência e a integridade do Império. Rio de Janeiro: Empreza Nacional do Diário, 1857.

ORIENTAÇÃO aos irmãos andadores, sem data, Biblioteca Histórica do palácio maçônico do Lavradio, Rio de Janeiro.

RELATÓRIO de circulação dos anos de 1827-1828 e prestação de contas aos irmãos da Loja “Vigilância da Pátria”. Biblioteca Histórica do palácio maçônico do Lavradio, Rio de Janeiro.

Referências Bibliográficas

AZEVEDO, Célia Maria Marinho. Maçonaria, Anti-racismo e Cidadania. Uma história de Luzes e debates transnacionais. São Paulo: Annablume, 2010.

BARATA, Alexandre Mansur. “Discutindo a sociabilidade moderna: o caso da maçonaria”, in: RAGO, Margareth e GIMENES, Renato Aloizio de Oliveira (orgs.). Narrar o passado, repensara História. Campinas: Ed. UNICAMP, 2000.

BARATA, Alexandre. Maçonaria, sociabilidade Ilustrada e Independência (Brasil, 1790-1822). São Paulo: Annablume, 2006.

CASTELLANI, José e CARVALHO, William Almeida. História do Grande Oriente do Brasil. A maçonaria na História do Brasil. Brasília: Grande Oriente do Brasil, 1993.

- CHAN, Isa [pseudônimo de Kurt Proeber]. Achegas para a história da maçonaria no Brasil. V. 2. Rio de Janeiro, Princeps, 2002.
- COLUSSI, Eliane Lucia. A Maçonaria Gaúcha no século XIX. Passo Fundo: EDIUPF, 1998.
- DANTAS, Monica Duarte. “Constituição, poderes e cidadania na formação do Estado-nacional brasileiro.” In: Fórum Rumos da Cidadania. São Paulo: Instituto Prometheus de Estudos Ambientais, Culturais e Políticos; 2010.
- DE PAZ SÁNCHEZ, Manuel. Masones em el Alántico. Ediciones Idea, Las Palmas de Gran Canaria, 2010
- FERREIRA, Paula B. C., Negócios, impressos e política: a trajetória pública de João Soares Lisboa (1800-1824), Tese de Doutorado, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2017.
- HARLAND-JACOBS, Jessica. “Global Brotherhood. Freemasonry, Empires and Globalizations”. REHMLAC, Special Issue UCLA, 2013.
- HARLAND-JACOBS, Jessica. Builders of Empire: Freemasons and British Imperialism:1717–1927. ChapelHill (NC): The University of North Carolina Press, 2007.
- JONES, Bernard E., The Freemason’s Guide and Compendium (versão digital), Jersey (Channel Islands), The Lintel Trust, 1999 (publicado pela primeira vez em 1950).
- LUSTOSA, Isabel. D. Pedro I: um herói sem nenhum caráter. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- LUSTOSA, Isabel. Insultos Impressos: A guerra dos jornalistas na independência (1821-1823). São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- MELLO, Evaldo Cabral de. A outra Independência. O federalismo pernambucano de 1817 a 1824. São Paulo: Editora 34, 2004.
- MELLO, Mario. A Loja Maçônica Seis de Março de 1817 ao Oriente do Recife. Recife: Typ. Recife-Graphico, 1923.
- MOREL, Marco & SOUZA, Françoise de Oliveira. O Poder da Maçonaria: a história de uma sociedade secreta no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

- MOREL, Marco, “Sociabilidades entre Luzes e Sombras: Apontamentos para o Estudo Histórico das Maçonarias da Primeira Metade do Século XIX”. *Estudos Históricos*, n.28, Rio de Janeiro, 2001/2.
- NEVES, Berenice Abreu de Castro, *Intrépidos Romeiros do Progresso: Maçons Cearenses no Império*, Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 1998.
- SANTOS, Célia Galvão Quirino dos. “As sociedades secretas e a formação do pensamento liberal”. *Anais do Museu Paulista*. São Paulo, 1965.
- SOUZA, Françoise Jean de Oliveira e. *Vozes Maçônicas na Província Mineira (1869-1889)*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004.
- SOUZA, Patrícia Inês Garcia, *Buscadores do Sagrado: As Transformações da Maçonaria em Belém do Pará*, Tese de Doutorado em Ciências Sociais, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, Campinas, São Paulo, 2006.
- VIEIRA, Maria Elisabete, *O envolvimento da Maçonaria Fluminense no Processo de Emancipação do Reino do Brasil (1820-1822)*, Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2001.